



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/11/2019, Edição nº 5144, Página nº 05
PORTARIA Nº 360/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Noedi Max Hardt, matrícula nº 71234-5, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, que participará de curso “O prefeito e o vereador não são fiadores de todos os atos administrativos - impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente - A imperfeição do ato administrativo e a investigação de sua origem”, na cidade de Curitiba, no período de 27 a 29 de novembro, totalizando 03 (três) diárias com valor total de R\$ 2.118,81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito